

Gênero: Usos e Deturpações do Conceito pelo Movimento Escola sem Partido

Amanda Camargo Rocha¹

Resumo:

A proposta deste trabalho é analisar o surgimento do Movimento Escola Sem Partido, compreendendo sua trajetória e finalidades ao defender a implementação de legislação específica que visa regular temas e determinar a conduta dos profissionais da educação em sala de aula. Apesar da agenda defendida pela Escola Sem Partido abarcar inúmeros temas, damos especial atenção ao conceito de gênero e como o mesmo é tratado pelos membros do mencionado grupo. Lança-se mão de entrevistas e textos divulgados pelos membros do movimento, especialmente por seu fundador, o procurador do estado de SP, Miguel Nagib. Além disso, analisa-se os conteúdos disponibilizados em site de divulgação criado por seus seguidores. Para realização das referidas análises, parte-se do desenvolvimento teórico-metodológico proposto pelo historiador alemão Reinhart Koselleck em favor de uma história dos conceitos. Consideramos, a partir dessa perspectiva, a ressignificação do conceito de gênero pelo programa Escola Sem Partido, que cunha o termo “ideologia de gênero”.

Por fim, conclui-se que o Movimento Escola Sem Partido pode ser encarado como uma reação à discussão de temas progressistas realizadas nas salas de aula de ensino básico e superior. Pautado na defesa dos diversos temas e interesses que compõem a agenda conservadora, esse grupo tem ocasionado discussões e difundido seus ideais em todo o Brasil com a finalidade de interferir nas políticas públicas para a educação. O principal objetivo do programa Escola Sem Partido é atender a demanda reacionária ao censurar e proibir a presença de determinadas temáticas no ensino, bem como determinar o que e de qual forma os profissionais da educação devem ensinar em suas aulas, tolhendo a autonomia docente e tornando a educação um mecanismo da manutenção da ordem patriarcal, racista e capitalista vigente, e não instrumento de libertação e transformação social.

Palavras-chave: Movimento Escola sem Partido, Gênero, Políticas Educacionais

¹ Graduada em História e especialista em Patrimônio e História pela Universidade Estadual de Londrina. E-mail: rochamandacamargo@gmail.com

Introdução

Repercutindo no cenário político brasileiro a partir de 2010, o Movimento Escola Sem Partido (MESP) foi fundado no ano de 2004 pelo advogado e procurador público do estado de São Paulo, Miguel Nagib. Segundo o criador, sua motivação surgiu ainda em 2003 após ser informado por sua filha que em uma aula de História, cujo intuito era abordar personalidades que lutaram por seus ideários, seu professor havia comparado o santo da Igreja Católica São Francisco de Assis ao revolucionário cubano Ernesto Che Guevara. Motivado por tal acontecimento, Nagib teria escrito uma carta aberta ao professor em questão, tendo distribuído o texto entre os pais dos alunos do colégio. A reação desses sujeitos, teria sido contrária ao seu objetivo, motivando-o a organizar um movimento para lutar contra aquilo que chama de “doutrinação ideológica”, que estaria abusando dos estudantes nas escolas do país. (NAGIB, 2016, Entrevista concedida a Thalita Beneditelli)

De acordo com Nagib, ao serem obrigados a frequentar a sala de aula e não poderem desviar-se das falas e ideias emitidas por seus professores, os alunos se tornariam público cativo, ou seja, não teriam a liberdade para se retirar e deixar de ouvir o que seus professores têm a dizer, estariam presos às salas de aula. Dessa forma, o professor que tem objetivos políticos e ideológicos específicos, acabaria utilizando da obrigatoriedade da presença de seus alunos para incutir-lhes opiniões e ideários; a isso o MESP conceitua como doutrinação. Nesse sentido, ao determinar os objetivos do movimento, Nagib afirma que:

Nosso movimento tem, basicamente, dois objetivos: combater o uso do sistema educacional para fins políticos, ideológicos e partidários; e defender o direito dos pais dos alunos sobre a educação moral dos seus filhos. O que pretendemos é assegurar que a Constituição Federal seja respeitada dentro dessas pequenas frações do território nacional que são as salas de aula. (2015 - Entrevista concedida a Fabiano Farias de Medeiros)

Portanto, segundo o movimento, os professores utilizam-se de um dever, que é o de estar presente em sala de aula, para cooptar política e ideologicamente seus alunos. Ao utilizar o termo “audiência cativa” remete à ideia de escravidão. Sendo assim, os alunos tornariam-se “escravos” político-ideológicos de seus professores, cujo objetivo seria perverter-lhes as ideias e garantir a disseminação de suas próprias concepções políticas e ideológicas. De acordo com tal concepção, estes profissionais se valem de seu público vulnerável ainda em formação para atender as demandas de partidos políticos e ideologias específicas.

Na fundamentação de suas proposições, de maneira falaciosa, o criador do referido movimento afirma tratar-se de um discurso puramente legalista, que segue ostensivamente a letra da lei com o intuito de denunciar as ilegalidades cometidas nas escolas brasileiras.

Afirma também que se trata de movimento sem filiação política, independente e sem fins lucrativos. No entanto, suas próprias convicções políticas, ideológicas e religiosas são facilmente identificáveis quando nos deparamos com as principais bandeiras que têm sido levantadas pelo MESP, a saber: a luta contra aquilo que chamam de “doutrinação marxista” efetivada por professores de esquerda e a extirpação de discussões cujo tema se relacione ao que chamam de “ideologia de gênero”. Em entrevista concedida ao site católico zenit.org, Miguel Nagib afirma que:

[...] o Estado não pode usar o sistema de ensino para promover concepções e valores que sejam hostis à moralidade de uma determinada religião. Se ele fizer isso, deixará de ser neutro em relação a essa religião (é o que está acontecendo, por exemplo, com a chamada “ideologia de gênero”: ao adotar e promover os postulados dessa ideologia — que são claramente hostis à moral sexual da religião cristã —, as escolas e os professores estão hostilizando a própria religião cristã, e violando, portanto, o princípio constitucional da laicidade). [...]

Os danos causados pela doutrinação em sala de aula não se limitam ao plano do conhecimento e das escolhas políticas e ideológicas que serão feitas pelo indivíduo ao longo desta vida (o que não é pouca coisa, diga-se). Infinitamente mais graves são os efeitos que se projetam sobre a vida eterna. Refiro-me, por exemplo, ao jovem cristão que vem a perder a fé por influência de algum professor marxista. E não é segredo para ninguém que as instituições de ensino estão infestadas de ateus militantes. (2015, Entrevista concedida a Fabiano Farias de Medeiros).

Não é necessário que seja feita uma análise aprofundada do trecho acima citado para que se compreenda as convicções, princípios e valores que as guiam. O discurso é, em seu todo, permeado pelo conservadorismo; a moral cristã aparece de forma latente, bem como encontramos o repúdio a pensadores marxistas e, conseqüentemente, teóricos políticos ligados aos pensamentos da esquerda. Não é por acaso que as demandas defendidas pelo Escola Sem Partido foram não apenas aceitas, como abraçadas por partidos políticos conservadores de direita e membros da chamada “bancada evangélica” que têm ou tiveram seus mandatos vigentes nos últimos anos. Sinal disso são os dados informados pelo blog “*Pesquisando o Escola sem Partido*”, surgido a partir da dissertação de mestrado intitulada “*Escola sem Partido*”: Relações entre Estado, Educação e Religião e os impactos no Ensino de História, de autoria de Fernanda Pereira de Moura, apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ensino de História (ProfHistória), da UFRJ, também divulgados na página da web do coletivo “*Professores Contra o Escola sem Partido*”, que indicam que no Brasil, contabilizando as esferas Estadual e Municipal, já foram apresentados aproximadamente 146 projetos de lei até 08 de janeiro de 2018. No mesmo período encontramos também 12 projetos que tramitam na esfera federal.

Ainda segundo entrevista sobre o que caracteriza “doutrinação ideológica” e como o Movimento Escola sem Partido tem agido, Miguel Nagib afirma que:

Para combater esses abusos e ilegalidades, o movimento Escola sem Partido vem atuando em três frentes: legislativa, judicial e extrajudicial.

Na frente legislativa, estamos promovendo o “Programa Escola sem Partido”. [...]

Na frente judicial, estamos orientando os estudantes e os pais que se sentirem lesados pela prática da doutrinação política, ideológica e moral em sala de aula, a buscar na Justiça a reparação dos danos materiais ou morais porventura sofridos. [...]

Por fim, na frente extrajudicial, estamos realizando palestras e seminários, com o objetivo de esclarecer as partes envolvidas na relação de aprendizado — escolas, professores, estudantes e pais — sobre os aspectos éticos e jurídicos da doutrinação política, ideológica e moral em sala de aula [...].

(NAGIB, 2015 - Entrevista concedida a Fabiano Farias de Medeiros)

Ao se referir ao Programa Escola sem Partido na frente legislativa, Nagib remete aos princípios que têm orientado a apresentação dos Projetos de Lei nas diversas esferas de governo. A principal proposta é que seja obrigatório que em todas as instituições de ensino básico, ou seja, escolas públicas e particulares, as quais atendam alunos de Educação Infantil, Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio, sejam afixados cartazes nas salas de aula e na sala de professores (no caso da Educação Infantil) com os “6 deveres” do professor, impondo aos profissionais aquilo que consideram as obrigações deles em relação aos alunos, cujos também são informados do que consideram ser os seus direitos. No site de divulgação do Programa Escola sem Partido encontramos um modelo de Projeto de Lei para proposição em cada esfera legislativa. Segundo Eveline Algebaile,

Nesses modelos, são estabelecidos mecanismos de monitoramento de atividades escolares e de materiais educativos – especialmente as atividades docentes e os materiais que não estejam em conformidade com as “convicções do aluno, de seus pais ou responsáveis (...) nos aspectos relacionados à educação moral, sexual e religiosa”, considerando que, no que diz respeito a esses aspectos, os “valores de ordem familiar” teriam “precedência sobre a educação escolar” –, bem como de recepção e encaminhamento de denúncias das supostas “práticas de doutrinação” ao Ministério Público. (2017, p.64)

Nesse sentido, fica claro o caráter de “vigilância, controle e criminalização”, que pretende ser institucionalizado pelo MESP através da legislação brasileira em todos os seus níveis no que se refere ao papel social das escolas, dos professores e da relação entre docente e aluno.

Esse aspecto fica mais evidente ao analisarmos o que se defende nas duas frentes restantes do movimento, anteriormente explicitadas: a frente judicial e a extrajudicial. A primeira, demonstra o incentivo do movimento para que pais e responsáveis judicializem

casos em que considerarem que os direitos de seus filhos foram lesados pelo professor em sala de aula ao ser promovido o debate de assuntos para “doutrinação ideológica ou partidária” dos estudantes. Para isso, orientam os alunos e pais a serem vigilantes dos professores, anotando informações importantes que constituiriam provas do que consideram inapropriado. Em uma breve busca realizada na plataforma online de compartilhamento de vídeos YouTube, encontra-se inúmeras gravações feitas por alunos que lançam mão de seus Smartphones durante a aula e registram momentos das falas de seus professores, considerados como tentativa de “doutrinação”. A frente extrajudicial, por sua vez, trata de uma espécie de “formação” dos docentes, pais e alunos para divulgação da agenda do Movimento Escola Sem Partido e apresentação das implicações jurídicas do mesmo. Nagib afirma que:

Nessa frente, temos encontrado grande resistência por parte dos professores. A maioria, infelizmente, não parece muito inclinada a refrear o ímpeto de “fazer a cabeça” dos alunos. Diante dessa atitude, elaboramos um modelo de notificação extrajudicial para ser utilizado pelos pais dos alunos. Por meio dessa notificação, o professor é cientificado de que poderá vir a responder civilmente pelos danos que causar, caso não respeite a liberdade de consciência e de crença do estudante e o direito dos seus pais de dar a ele a educação moral que esteja de acordo com suas próprias convicções. (NAGIB, 2015 - Entrevista concedida a Fabiano Farias de Medeiros)

O movimento, ao disponibilizar o modelo de notificação extrajudicial, atribuí-lhe um “caráter premonitório”, em outras palavras, trata-se de uma ameaça de que o professor pode vir a ser processado caso não obedeça à conduta idealizada pelo movimento, colocando em xeque a autonomia do professor enquanto possuidor da liberdade de cátedra. Além disso, existem as sessões “Flagrando o Doutrinador” e “Planeje sua Denúncia”, em que são apresentados conselhos a serem seguidos para identificação do professor “doutrinador” e estimula e instrui sobre a melhor maneira de planejamento da denúncia. Nesse sentido, temos observado pela mídia o aparecimento de inúmeros casos de professores dos mais diversos níveis de ensino que têm respondido a processos e sindicâncias por serem acusados como doutrinadores.

O Papel Social da Escola e o Movimento Escola Sem Partido

Para pensarmos os impactos já causados na educação brasileira pelo Movimento Escola sem Partido e conjecturarmos aqueles que ainda podem assolá-la, é imprescindível que se estabeleça uma perspectiva que defina a função social da escola aqui defendida. Isso é justificado quando consideramos que todas as políticas educacionais, metodologias pedagógicas e práticas docentes são constituídas a partir da visão de mundo daqueles que a

pensam e exercem, bem como o projeto de sociedade que se almeja. Neste sentido, a educação torna-se campo de disputa, uma vez que estão em jogo interesses de diferentes classes e setores sociais ao se determinar o que e como deve ser ensinado aos alunos em todos os níveis. Dessa forma, para que se pense sobre a educação e o que se tem feito dela é imprescindível que o contexto social, econômico e político o qual temos vivenciado seja analisado de uma perspectiva histórica. De forma sucinta, não podemos nos esquecer que,

O Brasil, no contexto do capitalismo mundial, estruturou-se sob o signo colonizador e escravocrata e, como tal, produziu uma das sociedades mais desiguais e violentas do mundo. Das burguesias clássicas que lutaram para constituir nações autônomas e independentes e que, mesmo cindidas em classes, estruturaram sociedades com acesso aos direitos sociais básicos, diferentemente dessas, a burguesia brasileira sempre foi antinação, antipovo, antidireito universal à escola pública. Uma burguesia sempre associada de forma subordinada aos centros hegemônicos do capital. A desigualdade econômica, social, educacional e cultural que se explicita em pleno século XXI resulta de um processo de ditaduras e golpes da classe dominante com objetivo de manter seus privilégios. Ao longo do século XX convivemos, por mais de um terço do mesmo, com ditaduras e submetidos a seguidos golpes institucionais como mecanismos de impedir avanços das lutas populares e da classe trabalhadora na busca dos direitos elementares do acesso à terra, comida, habitação, saúde, educação e cultura. (FRIGOTTO, 2017, p.20)

Esses fatos e as desigualdades econômicas e sociais que marcaram e ainda marcam a população, impactam diretamente no tipo e qualidade de educação proporcionada pelo Estado aos brasileiros ao longo do tempo.

Considerando a conjuntura acima explanada, e tendo por objetivo a promoção de uma sociedade mais justa e igualitária em todos seus aspectos, a educação escolar necessita ser pensada e desenvolvida a partir daquele que deve constituir seu objetivo principal: proporcionar acesso ao saber elaborado e sistematizado, historicamente construído pela humanidade. Portanto, as instituições escolares devem ter por objetivo “propiciar aos alunos o ingresso na cultura letrada assegurando-lhes a aquisição dos instrumentos de acesso ao saber elaborado” (SAVIANI, 2016, P.57). Em outras palavras, podemos afirmar que é na escola que o indivíduo tem acesso aos conhecimentos científicos, filosóficos e artísticos, os quais constituem o que chamamos de saber elaborado e que caracterizam a aquisição de educação formal. No entanto,

A apropriação das formas culturais superiores de expressão humana não elimina as outras formas, mas produz um processo de superação por incorporação. [...] O ensino dos conteúdos escolares em nada se assemelha, [...] a um deslocamento mecânico de conhecimento dos livros ou da mente do professor para a mente do aluno, como se esta fosse um recipiente com espaços vazios a serem preenchidos por conteúdos inertes. O ensino é a transmissão de conhecimento, mas tal transmissão está longe de ser uma transferência mecânica, um mero deslocamento de uma posição (o livro, a

mente do professor) para outra (a mente do aluno). O ensino é o encontro de várias formas de atividade humana: a atividade de conhecimento do mundo sintetizada nos conteúdos escolares, a atividade de organização das condições necessárias ao trabalho educativo, a atividade de ensino pelo professor e a atividade de estudo pelos alunos. (DUARTE, 2016, p.59)

Dessa forma, o aluno não deve ser encarado como mero repositório, no qual o professor pode arbitrariamente depositar informações e dados como bem desejar, conforme aponta o Escola Sem Partido ao expor o que chamam de “doutrinação ideológica”. O aluno deve ser visto como ser atuante em sua própria educação, capaz de reflexão e justaposição de suas vivências e concepção de mundo em relação ao que é abordado em sala de aula como saber elaborado. A realidade encarada pelo estudante e os conhecimentos obtidos de maneira informal através de suas relações sociais devem ser considerados como parte importante do processo de ensino e aprendizagem ao promover a possibilidade de debate dentro da sala de aula.

Diversos teóricos têm se preocupado em trabalhar os temas brevemente expostos até aqui no que se refere à função social da escola, suas relações com a realidade social, política e econômica vivenciada no país e a própria história da educação brasileira. Ignorando tais produções feitas ao longo das últimas décadas, o Movimento Escola Sem Partido tem defendido uma concepção completamente arbitrária da escolarização no Brasil. Segundo Fernando de Araújo Penna,

Nós temos uma primeira característica dessa concepção que é a afirmação de que o professor não é educador. Eu vou usar muito aqui o site do Escola sem Partido e sua página de Facebook. O site tem uma “biblioteca politicamente incorreta”, na qual eles indicam apenas quatro livros: os dois últimos são os guias politicamente incorretos da história do Brasil e da América Latina, mas o primeiro da lista é o livro Professor não é educador (de autoria de Armindo Moreira). Qual é a tese desse livro? Uma dissociação entre o ato de educar e o ato de instruir. O ato de educar seria responsabilidade da família e da religião; então o professor teria que se limitar a instruir, o que no discurso do Escola sem Partido equivale a transmitir conhecimento neutro, sem mobilizar valores e sem discutir a realidade do aluno. (2017, p.36)

Nesse sentido, ocorre uma deturpação da função social da escola, que é encarada como local de obtenção de instrução, o que remete a uma ideia puramente técnica de escolarização. O professor seria responsável por transmitir conhecimentos, lembrando que tais saberes deveriam obedecer ao que é preconizado pelo próprio MESP. Todo processo de escolarização ocorrido em sala de aula seria asséptico, ou seja, ao docente caberia apenas repassar informações aos alunos, sem relacioná-las aos seus cotidianos e deixando de promover reflexões mais aprofundadas. Sendo assim, os professores considerados doutrinadores são também vistos pelo Escola sem Partido como perversores da função social da escola na

medida em que não se atêm a administrar uma instrução neutra, usurpando o direito das famílias de proporcionarem a seus filhos a verdadeira educação baseada em seus princípios morais, religiosos e políticos. Nesse sentido, devemos considerar que essa visão de escolarização defendida pelo MESP é que caracteriza uma verdadeira perversão à função social da escola, uma vez que,

O que propugna o Escola sem Partido não liquida somente a função docente, no que a define substantivamente e que não se reduz a ensinar o que está em manuais ou apostilas, cujo propósito é de formar consumidores. A função docente no ato de ensinar tem implícito o ato de educar. Trata-se de, pelo confronto de visões de mundo, de concepções científicas e de métodos pedagógicos, desenvolver a capacidade de ler criticamente a realidade e constituírem-se sujeitos autônomos. A pedagogia da confiança e do diálogo crítico é substituída pelo estabelecimento de uma nova função: estimular os alunos e seus pais a se tornarem delatores. (FRIGOTTO, 2017, p.31)

Ainda de acordo com Penna, outra característica presente no discurso do representante do Movimento Escola Sem Partido, Miguel Nagib, é a desqualificação do professor enquanto profissional formado para a atuação pedagógica, afirmando categoricamente que nenhum pai é obrigado a confiar em um professor, ele fecha a porta da sala de aula e faz o que bem entender” (NAGIB apud PENNA, 2017, p.39). Segundo o autor, essa lógica defendida pelo MESP, pode ser relacionada à lógica de mercado, em que o professor é visto como prestador de serviço e o aluno como consumidor deste serviço. Em audiência pública realizado no Senado Federal no dia primeiro de setembro de 2016, o próprio Miguel Nagib afirmou que o Projeto de Lei defendido pelo MESP foi inspirado no Código de Defesa do Consumidor. Nesse sentido, compreende a educação enquanto bem de consumo fornecido pela prestação de serviço do professor, assim, defende que a proposta “intervém na relação de ensino-aprendizagem para proteger a parte mais fraca dessa relação que é o estudante, aquele indivíduo vulnerável, que está se desenvolvendo” (NAGIB apud PENNA, 2017, p.39). Essa informação e redução da educação enquanto bem de consumo busca reafirmar a ideia de que, caso o professor não respeite os padrões e condutas determinados pelo Escola Sem Partido, estará sujeito a responder na justiça, assim como aqueles comerciantes que descumprem medidas do CDC são processados pelos consumidores.

Até aqui o presente trabalho pretendeu contextualizar os objetivos e alcances políticos do Movimento Escola Sem Partido de maneira geral, demonstrando suas concepções e caráter antidemocrático. A seguir, enfocaremos em como o MESP tem se posicionado em relação ao ensino de conteúdos ligados às discussões de gênero nas escolas brasileiras, como

este conceito é apresentado e desqualificado a partir da visão conservadora e moralista de seus principais expoentes.

Gênero: Usos e Deturpações do Conceito pelo Movimento Escola Sem Partido

O historiador alemão Reinhart Koselleck é um dos principais expoentes da chamada História dos Conceitos. O referido autor, defende que, para a História Social, as contribuições e metodologias desenvolvidas pela História dos Conceitos são imprescindíveis na medida em que a exegese textual também o é. Nesse sentido, o historiador ao efetuar a leitura de fontes escritas deve buscar compreender as origens e motivações que levaram o interlocutor à utilização de determinados vocábulos, entendendo o significado alcançado de acordo com a época em que foi produzido. Isso ocorre pois ao longo do tempo, de acordo com questões políticas, sociais e econômicas, os conceitos enfrentam ressignificações, fazendo com que devam ser interpretados de forma historicizada, sempre respeitando o contexto do momento em que foi utilizado no texto analisado. É isso que diferencia as palavras dos conceitos, pois não são todas as palavras de nosso léxico que ao serem utilizadas permitem diferentes interpretações e “exigem um certo nível de teorização e cujo entendimento é também reflexivo”, ou seja, palavras que exigem maior grau de reflexão e teorização para sua compreensão acabam por se constituírem enquanto conceitos. Portanto, a História Social se beneficia da História dos Conceitos a partir do momento que esta oferece uma metodologia e perspectiva teórica que, a partir da visão historicizada dos conceitos contribui para a compreensão dos fatos e a dinâmica social ao longo do tempo. (KOSELLECK, 1992, p.134,135)

Nesse sentido, devemos compreender o vocábulo gênero enquanto um conceito historicamente constituído e que tem alcançado diferentes significados ao longo do tempo. Esses significados, por sua vez, surgem a partir da característica dialética do desenvolvimento científico e também de seus usos na sociedade como um todo. Além disso, devemos considerar que, para interpretação correta do sentido atribuído pelo interlocutor a esse conceito, é necessário que se compreenda as concepções por ele defendidas e seu posicionamento em relação ao mundo.

A partir da década de 1960 assistimos nas Ciências Humanas o aumento progressivo de pesquisas e produções bibliográficas que têm como tema principal a discussão de gênero sob diversos olhares e perspectivas. Dessa forma, o conceito de gênero foi alcançando diferentes significações e observado de diferentes maneiras de acordo com as inúmeras

correntes teóricas e metodológicas desenvolvidas pela academia. Sendo assim, o desenvolvimento e consolidação do conceito de gênero ocorreu em um contexto político, social e econômico caracterizado pelo fim da Segunda Guerra Mundial, a partir da articulação e expansão do movimento feminista. Donna Haraway, em seu artigo intitulado “‘Gênero’ para um dicionário marxista: a política sexual de uma palavra”, afirma que:

Apesar de importantes diferenças, todos os significados modernos de gênero se enraízam na observação de Simone de Beauvoir de que “não se nasce mulher” e nas condições sociais do pós-guerra que possibilitaram a construção das mulheres como um coletivo histórico, sujeito-em-processo. Gênero é um conceito desenvolvido para contestar a naturalização da diferença sexual em múltiplas arenas de luta. A teoria e a prática feminista em torno de gênero buscam explicar e transformar sistemas históricos de diferença sexual nos quais “homens” e “mulheres” são socialmente constituídos e posicionados em relações de hierarquia e antagonismo. (HARAWAY, 2004, p.212)

É necessário que se considere também o impacto causado por formulações originadas na Biologia, Psicologia, Medicina, e demais ciências no entendimento e desenvolvimento do conceito de gênero e nas políticas advindas de tais discussões. Sobre o assunto, Haraway pondera que,

Os conceitos e tecnologias da “identidade de gênero” foram produzidos a partir de vários componentes: uma leitura instintualista de Freud; o foco na psicopatologia e somatologia sexual dos grandes sexologistas do século dezenove (Krafft-Ebing, Havelock Ellis) e seus seguidores; o contínuo desenvolvimento da endocrinologia bioquímica e fisiológica desde os anos vinte; a psicobiologia de diferenças sexuais nascida da psicologia comparada; as inúmeras hipóteses de dimorfismo sexual hormonal, de cromossomos e neural, que convergiram nos anos cinquenta; e as primeiras cirurgias de redefinição de gênero por volta de 1960. (HARAWAY, 2004, p.2016)

Não objetivamos traçar aqui de maneira aprofundada as diferentes concepções do conceito de gênero constituídas a partir das inúmeras teorizações sobre o tema, mas sim demonstrar que se trata de um conceito historicamente constituído a partir da dialética científica. Em outras palavras, afirmamos gênero enquanto um conceito polissêmico, pois diferentemente das demais vocábulos, empregá-lo envolve a necessidade de teorização e reflexão para devida compreensão do conteúdo expresso, uma vez que o conceito de gênero traz consigo inúmeras questões historicamente construídas. Nesse sentido, aspectos políticos, sociais e culturais são fundamentais e determinantes para construção daquilo que compreendemos como gênero, bem como ocasionam sua ressignificação de acordo com a contemporaneidade e concepções defendidas por quem o utiliza. Em outras palavras, o

desenvolvimento do conceito de gênero e suas implicações sociais derivam de pesquisas desenvolvidas a partir do rigor científico, que constituiu um campo de saber e conhecimento sistematizado acumulado ao longo de muitos anos de pesquisa desenvolvida por inúmeros pensadores de todo o mundo.

Sendo assim, retomamos agora a ideia de que o papel social da escola reside em socializar os conhecimentos historicamente produzidos, proporcionando aos indivíduos acesso aos saberes científicos que ultrapassam os conhecimentos obtidos pela educação informal nas relações sociais ao longo da vida. Esse processo de formação escolar proporcionará novas possibilidades de compreensão da sociedade em que vivemos e a liberdade de pensamento necessária que contribua para sua transformação. Portanto, é a partir dessa perspectiva que se defende a necessidade de discussão do conceito de gênero nas instituições de ensino, considerando o desenvolvimento científico sobre o tema e inúmeros autores que têm se dedicado a pensá-lo a partir de uma perspectiva inclusiva de minorias historicamente excluídas de nossa sociedade.

É em reação à essa perspectiva que o Movimento Escola Sem Partido tem agido, buscando invalidar toda a construção científica que se deu sobre o conceito de gênero na tentativa de proibir sua discussão em sala de aula. Para compreensão desse fato mais uma vez recorreremos ao discurso de seu fundador, Miguel Nagib, dessa vez proferido em debate realizado na Câmara dos Deputados, em Brasília, no dia 08 de junho de 2017. Na ocasião Nagib afirmou que:

[...] o princípio da laicidade do Estado, deve levar em consideração não apenas o fato de que as religiões possuem as suas narrativas, os seus ritos e os seus dogmas. As religiões, pelo menos algumas delas, as mais tradicionais, ou algumas das mais tradicionais, possuem também a sua moralidade, não é? A moralidade cristã, que se baseia nos dez mandamentos é inseparável da religião cristã, não pode haver separação entre moralidade cristã e religião cristã. Muito bem, se o Estado deve ser neutro em relação a todas as religiões e esse é um princípio que está na Constituição Federal, é o princípio da laicidade do Estado, então o Estado e muito menos os seus servidores, os seus agentes, não pode usar a sua máquina, e o sistema educacional faz parte da máquina do Estado para promover uma moralidade que seja hostil a moralidade de uma determinada religião. Se ele fizer isso, no momento em que ele faz isso, ele viola o princípio da laicidade do Estado. Isto é, é uma consequência do princípio da laicidade do Estado como está na constituição, então quando por exemplo, um currículo ou o professor por sua própria iniciativa, utiliza o seu cargo e o espaço da sala de aula para defender que ninguém nasce homem e que as pessoas se tornam nem homem nem mulher e isso é uma construção cultural ele está promovendo, e dessa premissa decorre muitas consequências de natureza moral, de natureza moral, e consequências, conclusões que se chocam, com alguns princípios fundamentais da moralidade cristã, então ao promover esta visão dentro do sistema educacional o Estado está deixando de ser neutro em relação a

moralidade cristã e portanto está ferindo a laicidade do Estado que é um princípio constitucional [...] (NAGIB, 2017, grifos nossos)

Esse discurso apresenta características extremamente conservadoras; a dimensão religiosa está presente de maneira latente e a interpretação da legislação é feita pelo sujeito com o objetivo de proporcionar uma característica legalista à fala, o que é uma constante em seus dizeres. Nesse sentido, Nagib combate a presença de assuntos que não deseja que estejam presentes em sala de aula por considerar como ofensivos à moralidade cristã, afirmando que dessa maneira o princípio de neutralidade e laicidade do Estado seria descumprido. O trecho do discurso citado que se encontra grifado demonstra a falta de rigor científico ao tratar das questões relacionadas ao conceito de gênero. Não se busca apresentar argumentos elaborados para promoção do debate sobre o assunto, pelo contrário, de maneira superficial, busca invalidar e refutar o tema partindo apenas de princípios dogmáticos, contrariando os interesses sociais de uma escola que tenha por objetivo a disseminação de saberes historicamente construídos e sistematizados pela humanidade. Ao participar do programa Entre Aspas produzido pela GloboNews, e ser questionado sobre se gênero é uma ideologia, Nagib afirmou:

Eu acho que é sim, é uma ideologia, uma visão reducionista da realidade, uma visão que reduz o fenômeno do gênero ao aspecto cultural e social, ou seja, o aspecto biológico, a identidade biológica, de sexo, de gênero, ela é negada por muitas correntes dentro desse debate. Então como é ainda um assunto muito mal debatido porque cada um tem a sua opinião a respeito, cada um usa, inclusive a sala de aula tem uma visão pessoal que transmite aos alunos dentro da sala de aula, isso é muito perigoso, este conceito de que [...] o problema é que isso tem um impacto muito profundo no comportamento dos indivíduos e, portanto, toca na questão da moralidade, e a moralidade, a transmissão de valores morais ao estudante é uma prerrogativa da família, dos pais. [...] (NAGIB, 2015, grifos nossos)

Mais uma vez verificamos o pronunciamento de um discurso superficial, no sentido de que não propõe reflexão teórica. Apenas baseado no senso comum o autor busca negar todo o desenvolvimento científico sobre o conceito de gênero e suas implicações. Ao afirmar que se trata de um “assunto mal debatido porque cada um tem sua opinião a respeito”, procura invalidar todo o processo de desenvolvimento de conhecimento científico, que se dá essencialmente a partir de debate, especialmente quando falamos das Ciências Humanas. Para além disso, afirma que o problema do ensino daquilo que considera como “ideologia de gênero” reside no fato de que esse tema gera impacto no comportamento dos estudantes. Observamos na mídia que essa tem sido uma perspectiva amplamente utilizada pelos

defensores do Escola Sem Partido, que ao manipularem o conceito e considerarem-no como ideologia, afirmam que o assunto expõe os alunos a conteúdos impróprios para suas idades, o que estimularia a prática sexual, a homossexualidade e outros tabus, revelando o caráter extremamente preconceituoso do movimento.

De maneira geral, podemos afirmar que ao se constituir como conceito desenvolvido cientificamente o vocábulo gênero tem gerado inúmeros debates acadêmicos. Essas produções têm contribuído para pensarmos a humanidade e sua história, bem como nos tem fornecido instrumentos para repensarmos práticas e políticas tendo como objetivo a construção de uma sociedade mais igualitária, menos sexista. As políticas e currículos educacionais são partes essenciais para que isso ocorra, especialmente ao considerarmos que é na escola que os indivíduos se depararão com esses assuntos e poderão refletir a respeito. No caso específico dos estudos sobre gênero, o Movimento Escola Sem Partido tem precedido gênero pelo conceito de ideologia na tentativa de negá-lo, invalidá-lo, sem para isso partir para uma discussão teórica e metodológica, baseando-se no senso comum e em princípios dogmáticos. Tudo isso é mascarado por um discurso que pretende demonstrar ostensiva legalidade, em que as leis são interpretadas de maneira a endossar este posicionamento conservador superficialmente alicerçado no senso comum. É exatamente com esse discurso simplista, facilmente reproduzível que o Movimento Escola Sem Partido tem cooptado parte da opinião pública. Como resultado assistimos a algumas vitórias como no caso das cidades e estado que tiveram Projetos de Lei baseados no Programa Escola Sem Partido aprovados, bem como na recente conquista que tiveram com a retirada das temáticas relacionadas a gênero e orientação sexual na Base Nacional Comum Curricular referente ao componente curricular de Ensino Religioso.

Considerações Finais

Permeado por inúmeras mudanças políticas e culturais, e a partir de múltiplos usos, forjou-se o conceito de gênero, que tem sido empregado de maneira dialética, característica própria dos conhecimentos científicos. Com o surgimento do Movimento Escola Sem Partido e sua luta para retirada deste tema dos currículos escolares podemos observar que os argumentos empregados na justificação destes atos são de origem puramente dogmática. Fruto disso é a ressignificação do conceito pelo Programa Escola Sem Partido ao cunharem o termo “ideologia de gênero”. Colando os conceitos de ideologia e gênero, cria-se uma nova categoria com diferentes significados dos originais. Isso nos permite concluir a existência da

intenção política de desacreditar e desmerecer o que as Ciências Humanas têm caracterizado e definido como gênero nas últimas décadas, tendo como principal objetivo a eliminação do tema como assunto a ser transformado em saber escolar.

Dessa maneira, conclui-se que o Movimento Escola Sem Partido pode ser encarado como uma reação à discussão de temas progressistas realizadas nas salas de aula de ensino básico e superior. Pautado na defesa dos diversos temas e interesses que compõem a agenda conservadora, esse grupo tem ocasionado discussões e difundido seus ideais em todo o Brasil com a finalidade de interferir nas políticas públicas para a educação, uma vez que tais concepções já frutificaram em inúmeras propostas de lei em municípios e estados brasileiros. O principal objetivo do programa Escola Sem Partido é atender a demanda reacionária ao censurar e proibir a presença de determinadas temáticas no ensino, bem como determinar o que e de qual forma os profissionais da educação devem ensinar em suas aulas, tolhendo a autonomia docente e tornando a educação um mecanismo da manutenção da ordem patriarcal, racista e capitalista vigente, e não instrumento de libertação e transformação social.

Referências Bibliográficas

ALGEBAILLE, Eveline. “Escola sem Partido: O que é, como age, para que serve”. In: FRIGOTTO, G. (Org.) **Escola “Sem” Partido** – Esfinge que ameaça a educação e a sociedade brasileira. Rio de Janeiro: UERJ, LPP, 2017, p.63-74. Disponível em: https://www.cedes.unicamp.br/dl/1IA6T wzA0_MDA_85208. Acesso em: 28 de maio de 2018.

DUARTE, Newton. **Os Conteúdos Escolares e a Ressureição dos Mortos**: Contribuição à teoria Histórico-Crítica do currículo. Editora Autores Associados: SP, 2016.

FERRETI, Celso. “Reformulações do Ensino Médio”. In: **Revista Holos**, Ano 32, vol.6, 2016. P.71-91.

FRIGOTTO, G. (Org.) **Escola “Sem” Partido** – Esfinge que ameaça a educação e a sociedade brasileira. Rio de Janeiro: UERJ, LPP, 2017. Disponível em: https://www.cedes.unicamp.br/dl/1IA6T wzA0_MDA_85208. Acesso em: 18 de abril de 2018.

FRIGOTTO, Gaudêncio. “A gênese das teses do Escola sem Partido: esfinge e ovo da serpente que ameaçam a sociedade e a educação”. In: FRIGOTTO, G. (Org.) **Escola “Sem” Partido** – Esfinge que ameaça a educação e a sociedade brasileira. Rio de Janeiro: UERJ, LPP, 2017, p.63-74. Disponível em: https://www.cedes.unicamp.br/dl/1IA6T wzA0_MDA_85208. Acesso em: 28 de maio de 2018.

HARAWAY, Donna Haray. Gênero para um dicionário marxista: a política sexual de uma palavra. Cadernos Pagu. Campinas: Unicamp, n. 22, p. 201-246, 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/%0D/cpa/n22/n22a09.pdf> Acesso em: 28 de maio de 2018.

KOSELLECK, Reinhart. **Futuro passado**: contribuição à semântica dos tempos históricos. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio/Contraponto, 2006.

MOURA, Fernanda Pereira de. “Escola sem Partido”: Relações entre Estado, Educação e Religião e os impactos no Ensino de História. Dissertação de Mestrado. PPG em Ensino de História – UFRJ, 2016.

V SIMPÓSIO GÊNERO E POLÍTICAS PÚBLICAS
Universidade Estadual de Londrina
13 a 15 de junho de 2018
ISSN 2177-8248

Disponível em: <https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/174584/2/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20Fernanda%20Pereira%20de%20Moura.pdf> Acesso em 28 de maio de 2018.

NAGIB, Miguel. Entrevista concedida a Thalita Beneditelli. São Paulo, 25 de junho de 2016. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2016/06/23/politica/1466654550_367696.html Acesso em 28 de maio de 2018.

NAGIB, Miguel. Entrevista concedida a Fabiano Farias de Medeiros. 19 de agosto de 2015. Disponível em: <https://pt.zenit.org/articles/a-doutrinacao-e-uma-pratica-antietica-e-ilicita-que-se-disseminou-por-todo-o-sistema-de-ensino-nos/> Acesso em 28 de maio de 2018.

NAGIB, Miguel. **Liberdade de consciência** - Professor não tem direito de ‘fazer a cabeça’ de aluno. Consultor Jurídico, 3 out. 2013.

NAGIB, Miguel. Entre Aspas (Mônica Waldvogel) **Debate sobre sexualidade na grade de ensino escola**. Publicado em 11 de junho de 2015. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=iNSC1rNOz74>. Acesso em: 28 de maio de 2018.

NAGIB, Miguel. **Audiência Pública para Debater a exclusão das expressões “orientação sexual” e “identidade de gênero” e das diretrizes para o ensino religioso da versão 3 da Base Nacional Comum Curricular – BNCC**. Câmara dos Deputados, Brasília: 08 de junho de 2017. Disponível em: <https://edemocracia.camara.leg.br/audiencias/sala/241> Acesso em 28 de maio de 2018.

PENNA, Fernando. “O Escola sem Partido como chave de leitura do fenômeno educacional”. In: FRIGOTTO, G. (Org.) **Escola “Sem” Partido** – Esfinge que ameaça a educação e a sociedade brasileira. Rio de Janeiro: UERJ, LPP, 2017, p.35-48. Disponível em: https://www.cedes.unicamp.br/dl/IIA6T wzA0_MDA_85208 Acesso em: 28 de maio de 2018.

SAVIANI, Dermeval. “EDUCAÇÃO ESCOLAR, CURRÍCULO E SOCIEDADE: o problema da Base Nacional Comum Curricular”. In: **Movimento – Revista de Educação**. Ano3, nº4, 2016. P.54-84.